



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2009

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR CARLOS
ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinados, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Carlos Rogério Gonçalves de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de abril de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA

EVARISTO MIGUEL

FLAMINIO GRILLO

GERALDO PEDRO DE SOUZA

JOSÉ DE MENEZES

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUAREZ OLIOSI

MOACYR SELIA FILHO

SEBASTIÃO RAIMUNDO

rav



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresentamos ao Plenário deste colegiado o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Carlos Rogério Gonçalves de Oliveira.

O Senhor Carlos Rogério Gonçalves de Oliveira é natural do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, tendo como registro de nascimento a data de 10 de dezembro de 1964. É filho de Aristides Vasconcelos de Oliveira e Delza Gonçalves de Oliveira. É membro corporativo da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, ocupando atualmente a patente de Tenente Coronel.

Dentre os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Venécia, podemos citar a sua atuação como Subcomandante do 2º Batalhão de Polícia de Militar, no ano de 2002, atuando na área da segurança pública, contribuindo para o bem estar da população e a ordem publica.

Recentemente foi designado para o comando do 2º Batalhão de Polícia Militar em Nova Venécia, cargo no qual está em atividades, atuando de forma a promover de forma eficiente os serviços em prol da população local e região.

Desta forma, considerando os relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, nada mais do que justo em lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de abril de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA

EVARISTO MIGUEL

FLAMINIO GRILLO



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

GERALDO PEDRO DE SOUZA

JOSÉ DE MENEZES

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES

JUAREZ OLIOSI

MOACYR SELIA FILHO

SEBASTIÃO RAIMUNDO

rav